

## **DECRETO EXECUTIVO N° 330/2001 – DE 21 DE MARÇO DE 2001**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL RURAL, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - É declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a fração de terras com área de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), o que corresponde a 2há, pertencente a matrícula n° 634, livro n° 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Ajuricaba, com a área de 260.000m<sup>2</sup>, formada pelos lotes rústicos n°s 32 com 250.000 m<sup>2</sup> e 29 com a área de 10.000m<sup>2</sup>, localizada no lugar denominado “Ramada”, nesse município de Nova Ramada, com as seguintes confrontações: ao NORTE, pela estrada do Passo Velho, com terras de Jadwiges Uhde e Sucessores de Carlos Uhde; ao SUL, com terras de José Manoel Calgaro; ao LESTE, pelo arroio Bugiganga com terras de Luiz Francisconi; e ao OESTE, com terras de sucessores de Cezário Libardi, cadastrada no INCRA sob n° 87001300246-1, AT-17, 5, N° M-1, 75, FRMP-2, de propriedade de Valdemar Biazi, residentes e domiciliados na localidade de Pinhal, neste município.

Art 2º - A área a ser desapropriada de 20.000m<sup>2</sup> tem as seguintes características e confrontações: o imóvel constitui-se de uma jazida de cascalho, localizada na metade leste da propriedade e confrontando-se : ao NORTE, com terras de Valdemar Biazi e sua esposa Alaide Tereza Beazi, por linha seca na extensão de 117,69m rumo AZ292 48’15” e 87,68m rumo AZ 296°06’36”m ao SUL, com terras de Valdemar Biazi e sua esposa ALAIDE TEREZA BEAZI, por linha na extensão de 75,71m, rumo AZ 142°01’26” e 166,04m, rumo AZ 131°01’53”, a LESTE com terras de Valdemar Beazi e sua esposa Alaide Tereza Beazi, por linha seca na extensão de 120,82m rumo AZ 23°31’05”, e a OESTE, com terras de Valdemar Beazi e sua esposa Alaide Tereza Beazi, por linha seca na extensão de 120,82m rumo AZ 23°31’05”, e a OESTE, com terras de Valdemar Beazi e sua esposa Alaide Tereza Beazi, por linha seca na extensão de 46,55m rumo AZ 228°26’26”.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Regam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de março de 2001.

**HARDI MILTON EICKOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento